



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

EDITAIS Nº 001/2021 e 002/2021

TERMO ADITIVO Nº 1

O Prefeito Municipal de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, Sr. Leonir Antonio Hentges, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação, no Edital do Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado- Editais 001/2021 e 002/2021, nos seguintes termos:

1. Considerando que o presente processo seletivo simplificado tem como objetivo a contratação por tempo determinado de profissionais para o atendimento direto ou indireto ao público, em função da pandemia do Novo Corona Vírus/COVID 19, fica vedada contratação de candidatos pertencentes ao grupo de pessoas consideradas vulneráveis ao COVID-19, que se enquadrem em uma ou mais das situações abaixo:

- a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos
- b) Diabetes insulínica dependente;
- c) Insuficiência renal crônica;
- d) Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), enfisema pulmonar, asma moderada ou grave, tuberculose ativa ou seqüela pulmonar decorrente de tuberculose;
- e) Doenças cardíacas graves, insuficiência cardíaca e hipertensão arterial sistêmica severa;
- f) Imunodeprimidos;
- g) Cirrose ou insuficiência hepática;
- h) Gestantes ou lactantes de crianças até 1 (um) ano de idade;

1.1 A comprovação de que o candidato não pertence ao grupo de pessoas vulneráveis frente ao novo Coronavírus deverá ser feita no momento da contratação, mediante a apresentação de atestado médico e ou laudos de exames médicos, conforme Edital de Convocação. Verificando-se qualquer um dos impedimentos descritos, o candidato não poderá ser contratado, sendo convocado para contratação o candidato seguinte na lista de classificação.

2. Ficam mantidas as demais disposições constantes no Edital.

Águas de Chapecó, 12 de Abril de 2021.


LEONIR ANTÔNIO HENTGES
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Águas de Chapecó - SC
Dom. - Lei Mun. nº 1945/2018

Sob Nº: 2975143/2021

Publicação: 13/04/2021

Assinatura: Cleimar Boettcher
CLEIMAR BOETTCHER
Recursos Humanos
Matrícula: 10.806